

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ESPECIAL Nº 324
DE 14 DE MAIO DE 2024

Aos quatorze dias, do mês de maio de dois mil e vinte e quatro às oito horas e trinta minutos, reuniu-se especialmente, **à distância** (por princípio de economicidade), o Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, com sede na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis, Centro Administrativo – quinto andar - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre – Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: “ÚNICO – Dimensionamento da Força de Trabalho do Centro de Oncologia do GHC”. Não compareceu à reunião Helvécio Miranda Magalhães Júnior (Presidente do Conselho de Administração). Por aclamação os demais Conselheiros designaram para presidir a presente reunião, o Conselheiro Felipe Proenço de Oliveira e contou com a participação dos Conselheiros Edimar Luz, Flávio Koutzii, Gilberto Barichello e Guilherme Cassel. Em conformidade com o disposto na Lei número doze mil, trezentos e cinquenta e três/dois mil e dez, com o estabelecido na Portaria do Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia número três mil, cento e noventa e dois, de oito de abril de dois mil e vinte e dois, e com o previsto no Regimento Interno do Conselho de Administração, que no parágrafo único do artigo oitavo prevê: “Parágrafo único. Configuram conflito de interesse do Conselheiro representante dos empregados discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, bem como a aprovação dos documentos que trata o inciso XI do artigo 8º deste Regimento Interno”.

COM RELAÇÃO AO ITEM ABAIXO, OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, SE MANIFESTARAM:

ÚNICO – Dimensionamento da Força de Trabalho do Centro de Oncologia do GHC, pela sua aprovação e imediata submissão à Secretaria de Coordenação das Empresas Estatais – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para a necessária autorização.

Nada mais havendo a tratar foi lavrado este resumo extraído da ata assinada pelos membros do Conselho de Administração.



Seleta T. Rizzotto

Secretária do Conselho de Administração do GHC